

- ANDRÉIA FERREIRA RODRIGUES, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código Sigepe nº 3749, para exercer função comissionada de Assistente do Gabinete da Presidência, FC-6, (código SIGEPE nº 39), em vaga decorrente da dispensa da servidora Moema Silva Nogueira;

- BRUNA JULIANA DE OLIVEIRA GIGOLOTTI BUSCHER, Analista Judiciária, Área Judiciária, código Sigepe nº 3640, para exercer função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, (código SIGEPE nº 141), do quadro de lotação do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Marcus Augusto Losada Maia, em vaga decorrente da dispensa da servidora Andréia Ferreira Rodrigues;

IV - NOMEAR, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei nº 8.112/1990, e artigo 5º, § 8º, da Lei nº 11.416/2006, as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os seguintes cargos em comissão, a partir da data da publicação deste Ato PRESI no Diário Oficial da União:

- MOEMA SILVA NOGUEIRA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código Sigepe nº 2498, para exercer cargo em comissão de Assessora, CJ-1, (código SIGEPE nº 30), do quadro de lotação do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Marcus Augusto Losada Maia, em vaga decorrente da exoneração da servidora Raissa Maria Fernandez Nascimento Aguilera;

- RAISSA MARIA FERNANDEZ NASCIMENTO AGUILERA, servidora sem vínculo efetivo, código Sigepe nº 3582, para exercer cargo em comissão de Assessor-Chefe, CJ-3, (código SIGEPE nº 006), do quadro de lotação do Gabinete vago decorrente da aposentadoria do Excelentíssimo Desembargador Georjenor de Sousa Franco Filho, em vaga decorrente da exoneração do servidor Paulo Carvalho da Silva.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATO Nº 52, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em face do contido no PROAD nº 12/2024, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO os Atos 199/2019 e 94/2023, publicados no Diário Oficial da União, Seção 2 de 2/9/2019 e 27/3/2023 respectivamente, que alteraram a aposentadoria do servidor DOILTON VICENTE THOMAZ, RATIFICANDO o Ato nº 118/2009, publicado no DJE-PR de 24/7/2009, que aposentou o servidor em tela, nos termos do § 3º do art. 16 da Lei nº 11.416/2006, inserido pela Lei nº 14.687/2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 2/9/2019 para o Ato 199/2019 e a partir de 27/3/2023 para o Ato 94/2023.

CÉLIO HORST WALDRAFF

ATO Nº 53, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em face do contido no PROAD nº 12/2024, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Ato 199/2021, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2 de 1º/12/2021, que alterou a aposentadoria da servidora MARCIA REGINA CORSO CÉLIO, RATIFICANDO o Ato nº 185/2019, publicado no DOU/2 de 2/9/2019, que aposentou a servidora em tela, nos termos do § 3º do art. 16 da Lei nº 11.416/2006, inserido pela Lei nº 14.687/2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 1º/12/2021.

CÉLIO HORST WALDRAFF

ATO Nº 54, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em face do contido no PROAD nº 12/2024, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Ato 234/2022, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2 de 20/10/2022, que alterou a aposentadoria da servidora MARA SILVIA CECCON IANTAS, RATIFICANDO o Ato nº 177/2019, publicado no DOU/2 de 5/8/2019, que aposentou a servidora em tela, nos termos do § 3º do art. 16 da Lei nº 11.416/2006, inserido pela Lei nº 14.687/2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 20/10/2022.

CÉLIO HORST WALDRAFF

ATO Nº 55, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em face do contido no PROAD nº 12/2024, CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do art. 11 da Lei nº 11.416/2006, que veda a redução, absorção ou compensação, pelo reajuste concedido pela Lei nº 14.523/2023, resolve:

Art. 1º EXCLUIR do art. 1º do Ato nº 320/2023, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 23/11/2023, que alterou a aposentadoria da servidora MARIA BERNARDETE SCHUARTZ, a seguinte citação: "a ser absorvida por quaisquer reajustes posteriores a essa data".

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

CÉLIO HORST WALDRAFF

ATO Nº 56, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em face do contido no PROAD nº 12/2024, CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do art. 11 da Lei nº 11.416/2006, que veda a redução, absorção ou compensação, pelo reajuste concedido pela Lei nº 14.523/2023, resolve:

Art. 1º EXCLUIR do art. 1º do Ato nº 313/2023, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 20/11/2023, que alterou a aposentadoria da servidora MARIA DA GRAÇA PEREIRA, a seguinte citação: "a ser absorvida por quaisquer reajustes posteriores a essa data".

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

CÉLIO HORST WALDRAFF

ATO Nº 57, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em face do contido no PROAD nº 12/2024, CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do art. 11 da Lei nº 11.416/2006, que veda a redução, absorção ou compensação, pelo reajuste concedido pela Lei nº 14.523/2023, resolve:

Art. 1º EXCLUIR do art. 1º do Ato nº 291/2023, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 18/10/2023, que alterou a aposentadoria do servidor FERNANDO PEREIRA DA MOTA, a seguinte citação: "sendo que esta parcela deverá ser absorvida por quaisquer reajustes/reestruturações remuneratórias ulteriores, nos termos da modulação fixada pelo Supremo Tribunal Federal no RE 638.115".

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

CÉLIO HORST WALDRAFF

ATO Nº 58, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em face do contido no PROAD nº 12/2024, CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do art. 11 da Lei nº 11.416/2006, que veda a redução, absorção ou compensação, pelo reajuste concedido pela Lei nº 14.523/2023, resolve:

Art. 1º EXCLUIR do art. 1º do Ato nº 314/2023, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 24/11/2023, que alterou a aposentadoria do servidor JEFERSON LUIZ CADAMURO NUNES, a seguinte citação: "a ser absorvida por quaisquer reajustes posteriores a essa data".

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

CÉLIO HORST WALDRAFF

ATO Nº 59, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em face do contido no PROAD nº 12/2024, CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do art. 11 da Lei nº 11.416/2006, que veda a redução, absorção ou compensação, pelo reajuste concedido pela Lei nº 14.523/2023, resolve:

Art. 1º EXCLUIR do art. 1º do Ato nº 294/2023, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 18/10/2023, que alterou a aposentadoria da servidora MARY DA CONCEIÇÃO RAMOS MONTEIRO, a seguinte citação: "a ser absorvida por quaisquer reajustes/reestruturações remuneratórias ulteriores, nos termos da modulação fixada pelo Supremo Tribunal Federal no RE 638.115".

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

CÉLIO HORST WALDRAFF

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA GP Nº 112, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Exmo. Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Rio Branco/AC, RODRIGO GUARNIERI, doc. 1 do Proad 517/2024; CONSIDERANDO a Informação n.º 021/2024/SGEP/DSAD/SCPLETS (doc.15); CONSIDERANDO o despacho presidencial coligido no doc. 16 do referido proad, resolve:

I - EXONERAR o servidor RAFAEL CHALUB BANDEIRA BEZERRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria - CJ-03 da 2ª Vara do Trabalho de Rio Branco/AC, com efeitos a partir do efetivo exercício da servidora nomeada pela Portaria GP n.º 0113/2024;

II - DESIGNAR-LO para ocupar a Função Comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria - FC 5 da 2ª Vara do Trabalho de Rio Branco/AC, com efeitos a partir da exoneração do cargo de Diretor de Secretaria - CJ 3 da referida unidade.

Des. OSMAR J. BARNEZE

PORTARIA GP Nº 113, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Exmo. Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Rio Branco/AC, RODRIGO GUARNIERI, doc. 1 do Proad 517/2024; CONSIDERANDO a Informação n.º 021/2024/SGEP/DSAD/SCPLETS (doc.15); CONSIDERANDO o despacho presidencial coligido no doc. 16 do referido proad; CONSIDERANDO a existência de lastro financeiro referente ao cargo em comissão de Diretor de Secretaria - CJ-03 da 2ª Vara do Trabalho de Rio Branco/AC, em razão da edição da Portaria GP n.º 0112/2024, resolve:

I - DISPENSAR a servidora PATRICIA JULIANA DOS SANTOS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz - FC-05 do Setor de Apoio aos Magistrados Substitutos/SACLE, com efeitos a partir do dia 15/02/2024;

II - REMOVÊ-LA do Setor de Apoio aos Magistrados Substitutos para a 2ª Vara do Trabalho de Rio Branco/AC, a partir do dia 15/02/2024;

III - NOMEÁ-LA para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria - CJ-03 da 2ª Vara do Trabalho de Rio Branco/AC, com efeitos a partir da efetiva posse e exercício;

IV - DELEGAR competência ao Secretário de Gestão de Pessoas para dar posse à servidora nomeada.

Des. OSMAR J. BARNEZE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO Nº 1 - DLP, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 31881/2023, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora ELIS MEIRE DA SILVA NEVES, no cargo de Técnica Judiciária, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do citado artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

SAMUEL HUGO LIMA

ATO Nº 17 - DLP, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 34067/2023, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor LUIZ FERNANDO DE NOVAES LANCELLOTTI, no cargo de Analista Judiciário, área Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o § 2º, inciso II, e § 3º, inciso II, do citado artigo 20 c/c artigo 26, caput, e §§ 1º, 3º, inciso I, e 7º, todos da Emenda Constitucional nº 103/2019, e no artigo 3º, inciso II, e § 1º, da Lei nº 12.618/2012, observando-se, ainda, os termos do artigo 11, parágrafo único, da Lei nº 11.416/2006 (incluído pela Lei nº 14.687/2023).

SAMUEL HUGO LIMA

ATO Nº 8 - DLP, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 30280/2023, resolve:



Conceder aposentadoria ao servidor MARCIUS AUGUSTUS AUM PATRIZI, no cargo de Analista Judiciário, área Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional n.º 103/2019 e artigo 28 da Lei n.º 11.416/2006, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do citado artigo 20 da Emenda Constitucional n.º 103/2019.

SAMUEL HUGO LIMA

ATO Nº 21 - DLP, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 1697/2024, resolve:

Conceder, a partir de 29/12/2023, pensão por morte à LOURDES MESA MINGUZZI, viúva do Juiz Classista de 1º Grau LAZARO JOSÉ MINGUZZI, aposentado em 9/11/1994 e falecido em 29/12/2023, com cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de uma cota individual de 10% (dez por cento), totalizando 60% (sessenta por cento), que incidirão sobre o valor correspondente aos proventos do instituidor, com fundamento no artigo 40, §§ 7º e 8º, da Constituição Federal, artigo 23, caput, e § 4º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, artigo 16, inciso I (com redação dada pela Lei n.º 13.146/2015), e artigo 77, § 2º, inciso V, alínea c, item 6 (incluído pela Lei n.º 13.135/2015), ambos da Lei n.º 8.213/1991 c/c artigo 1º, inciso VI, da Portaria ME n.º 424, de 29 de dezembro de 2020.

SAMUEL HUGO LIMA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 298, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD n.º 2.515/2024, resolve:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor PATRICK BRUNO RUAS GUIIMARAES, em virtude de falecimento, com efeitos a partir de 22 de janeiro de 2024, nos termos do art. 33, inciso IX, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**PORTARIA /GP/TRT 19ª Nº 72, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no PROAD n.º 666, de 31/2/2023, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Gilda Goes Martins Mendes, requisitada do Município de Limoeiro de Anadia/AL, da função comissionada de Secretário de Audiência I, de nível FC-4, da 2ª Vara do Trabalho de União dos Palmares /AL.

Art. 2º Designar a servidora para função comissionada de Assistente de Serviço, de nível FC-3, da mencionada Vara.

Art. 3º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

PORTARIA GP/TRT 19ª Nº 73, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no PROAD n.º 666, de 31/1/2024, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Gisleide Cardoso de Barros, Técnica Judiciária, da função comissionada de Assistente de Serviço, de nível FC-3, da 2ª Vara do Trabalho de União dos Palmares/AL.

Art. 2º Designar a servidora para função comissionada de Assistente, de nível FC-2, da mencionada Vara.

Art. 3º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

PORTARIA GP/TRT 19ª Nº 74, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no PROAD n.º 666, de 31/1/2024, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Paula Ravenala Brandão Malta Lopes, Técnica Judiciária, para função comissionada de Secretário de Audiência I, de nível FC-4, da 2ª Vara do Trabalho de União dos Palmares/AL.

Art. 2º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

PORTARIA GP/TRT 19ª Nº 75, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do art. 4º da Portaria GP TRT 19ª n.º 448/2023, que colocou a servidora Nadja Maria Fernandes Lima, Técnica Judiciária, à disposição do Setor de Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Dispensar a servidora da função comissionada de Assistente, de nível FC-2, da 2ª Vara do Trabalho de União dos Palmares/AL.

Art. 3º Remover a servidora da 2ª Vara do Trabalho de União dos Palmares/AL para o Setor de Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

PORTARIA /GP/TRT 19ª Nº 96, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Elyvna Melo Rêgo Monteiro, Técnica Judiciária do Quadro de Cargos Permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, removida para este Regional, da função comissionada de Secretário Especializado, de nível FC-2, do Setor de Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Determinar que a servidora Elyvna Melo Rêgo Monteiro continue exercendo suas atribuições junto ao Setor de Informações Funcionais da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

PORTARIA /GP/TRT 19ª Nº 97, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Nadja Maria Fernandes Lima, Técnica Judiciária, para função comissionada de Secretário Especializado, de nível FC-2, do Setor de Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO**ATO TRT21-GP Nº 18, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante do PROAD N.º 206/2024, resolve:

APOSENTAR voluntariamente, com proventos integrais, a servidora GISELLY ROMANO MARINHO matrícula n.º 308.21.9304, no cargo efetivo da carreira judiciária de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área Administrativa, Sem Especialidade, n.º 420, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, de acordo com o artigo 20, § 2º, I, e 3º I, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, compostos do vencimento do cargo efetivo, da Gratificação de Atividade Judiciária, de acordo com o art. 13, com a redação dada pela Lei n.º 13.317/2016, incidentes sobre o vencimento básico, mais as seguintes vantagens: 7,5% (sete vírgula cinco por cento) de Adicional de Qualificação, de acordo com o art. 14, § 4º, e art.15, inciso III, da Lei n.º 11.416/2006, alterada pela Lei n.º 13.317/2016, c/c o anexo I, da Portaria Conjunta n.º 1/2007; 3% (três por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, conforme art. 67 da Lei n.º 8.112/1990, 3/5 (três quintos) da função comissionada de Secretário Especializado-nível FC 02, 1/5 (um quinto) da função comissionada de Assistente de Juiz-nível FC 04, e 1/5 (um quinto) da função comissionada de Assistente Especial-nível FC 05, incorporados a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 15 da Lei n.º 9.527/1997, c/c os artigos 2º e 13 da Lei n.º 9.624/1998.

ERIDSON JOÃO FERNANDES MEDEIROS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**ATO TRT/SGH/DG/GP Nº 17, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA ADENIR ALVES DA SILVA CARRUESCO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno;

Considerando o contido no PROAD 4.966/2022;

Considerando o teor da PORTARIA TRT/DG/GP Nº 1557/2022, publicada no DOU do dia 08/12/2022, Seção 01, edição 230, pág. 494, que homologa ad referendum, o resultado final do Concurso Público para os cargos do quadro de pessoal efetivo deste Regional;

Considerando os termos dos artigos 9º, I e 10 da Lei n. 8.112/90;

Considerando ATO TRT/SGH/DG/GP N. 9/2024, que declarou vago o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupado pelo servidor DANIEL BORGES MINAS, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei n. 8.112/90, a contar de 24/01/2024; e

Considerando o disposto no PROAD n. 1743/2024. resolve:

Nomear o candidato PATRICK FERRAZ RIBEIRO para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe A, Padrão 1, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, criado pela Lei n.º 12.420/2011.

ADENIR ALVES DA SILVA CARRUESCO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL****SECRETARIA ADMINISTRATIVA****COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA TRT/CGP Nº 83, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024**

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DISPENSAR a servidora DARLENE ARANTES DA COSTA, TÉCNICA JUDICIÁRIA, com lotação na 4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE, da Função Comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU (347), símbolo FC-4, com efeitos a contar de 05/02/2024. DESIGNAR a servidora FERNANDA DA SILVA CARDOSO, ANALISTA JUDICIÁRIA, com lotação na 4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE, para ocupar a Função Comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU (347), símbolo FC-4, com efeitos a contar da publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

PORTARIA TRT/CGP Nº 92, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DISPENSAR a servidora ANA ELISA MACIEL MENA, TÉCNICA JUDICIÁRIA, com lotação no GABINETE DO DESEMBARGADOR TOMÁS BAWDEN DE CASTRO SILVA, da Função Comissionada de CHEFE DE GABINETE (447), símbolo FC-5, bem como DESIGNÁ-LA para ocupar a Função Comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo FC-5, tudo com efeitos a contar de 14/02/2024.

DISPENSAR a servidora CAROLINE KADOTI TSUSHIMA, TÉCNICA JUDICIÁRIA, com lotação no GABINETE DO DESEMBARGADOR MÁRCIO VASQUES THIBAU DE ALMEIDA, da Função Comissionada de CHEFE DE GABINETE (207), símbolo FC-5, bem como DESIGNÁ-LA para ocupar a Função Comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo FC-5, tudo com efeitos a contar de 14/02/2024.

DISPENSAR a servidora ELAINE SHIMADA TATIBANA, ANALISTA JUDICIÁRIA, com lotação no GABINETE DO DESEMBARGADOR JOÃO MARCELO BALSANELLI, da Função Comissionada de CHEFE DE GABINETE (421), símbolo FC-5, bem como DESIGNÁ-LA para ocupar a Função Comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo FC-5, tudo com efeitos a contar de 14/02/2024.

DISPENSAR a servidora MERIELLE MORANDI ALVES LOUREIRO, TÉCNICA JUDICIÁRIA, com lotação no GABINETE DO DESEMBARGADOR FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA FILHO, da Função Comissionada de CHEFE DE GABINETE (221), símbolo FC-5, bem como DESIGNÁ-LA para ocupar a Função Comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo FC-5, tudo com efeitos a contar de 14/02/2024.

DISPENSAR o servidor ANTONIO CARLOS CARREIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, com lotação no GABINETE DO DESEMBARGADOR NICANOR DE ARAÚJO LIMA, da Função Comissionada de CHEFE DE GABINETE (171), símbolo FC-5, bem como DESIGNÁ-LO para ocupar a Função Comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo FC-5, tudo com efeitos a contar de 14/02/2024.

DISPENSAR a servidora MERY LOUREIRO MELO, ANALISTA JUDICIÁRIA, com lotação no GABINETE DO DESEMBARGADOR ANDRÉ LUIZ MORAES DE OLIVEIRA, da Função Comissionada de CHEFE DE GABINETE (147), símbolo FC-5 com efeitos a contar de 14/02/2024.

